



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.348869/2023-62

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sudeste I

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024

Processo nº 35014.348869/2023-62

Pregão Eletrônico nº 90009/2024

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SEGURO SOCIAL - INSS, ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA
SUDESTE I EM SÃO PAULO/SP E A EMPRESA TENTECH PRÓTESES E
ACESSÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.992.746/0001-64.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1160-17, por meio de sua Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia nº 266 – 3º andar – Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Larissa Silva, designada pela Portaria PRES/INSS Nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU nº 140 de 28 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1.620.764, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.992.746/0001-64, sediada na Rua Miguel Barbar, nº 250 - Vila Gustavo Correia, Carapicuíba/SP - CEP 06310-320 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Mario Luiz Morales, portador da Carteira de Identidade nº XX.350.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.285.XXX-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 103/2024**, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 103/2024, por mais 6 (seis) meses, a partir de 31/10/2025 até 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 103/2024, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Representante legal do CONTRATANTE

LARISSA SILVA

Representante legal do CONTRATADO

MARIO LUIZ MORALES

TESTEMUNHAS:

1- CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS

2- MICHELLE NOÉ DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ MORALES, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 14/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE NOE DA SILVA, Técnico do Seguro Social**, em 14/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS, Técnico do Seguro Social**, em 14/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22790606** e o código CRC **91E5E3D1**.